



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Retifica a [Portaria Nº 240/2015](#), referente a cumulação de Ofícios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Alterar a [Portaria Nº 240/2015](#), publicada do Diário Eletrônico do Ministério Público Federal em 17/12/2015, na forma a seguir:

Onde se lê: “Designar a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício Criminal e pelo 3º Ofício Criminal no período de 18/01/2016 a 06/02/2016, em razão de férias da Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza, titular do 3º Ofício Criminal, durante o período em questão.”

Leia-se: “Designar a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício Criminal e pelo 3º Ofício Criminal no período de 18/01/2016 a 05/02/2016, em razão de férias da Procuradora da República Antonélia Carneiro Souza, titular do 3º Ofício Criminal, durante o período em questão.”

HEITOR ALVES SOARES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 23 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 19.](#)